



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### Edital nº 006/2023 – Professor Efetivo

<b>Departamento/Núcleo:</b> Departamento de Letras de Itabaiana (DLI)	<b>Campus:</b> Professor Alberto Carvalho
<b>Matérias de Ensino:</b> Estágio Supervisionado, Literaturas de Língua Portuguesa (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa), Teoria da Literatura	
<b>Disciplinas:</b> Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Laboratório de Crítica Literária, Literatura Portuguesa I, Literatura Portuguesa II, Literatura Portuguesa III, Literatura Portuguesa IV, Literatura Brasileira I, Literatura Brasileira II, Literatura Brasileira III, Literatura Brasileira IV, Literatura Infantojuvenil, Literatura no Brasil Colonial, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.	

### RESPOSTA À CONTESTAÇÃO DA CANDIDATA

**Nome do candidato:** Gabriela Lopes Vasconcellos de Andrade

**E-mail:** gabrielalvandrade@gmail.com

A Comissão Examinadora, respondendo à contestação da candidata, apresenta suas pontuações e critérios divididos em quatro momentos diferentes, correspondentes às quatro contestações apresentadas.

#### **Em relação ao item do tópico 1.1: “Produto ou processo de desenvolvimento com patente requerida” (DEFERIDO)**

Após reanálise da PROVA DE TÍTULOS e recontagem da pontuação atribuída à candidata em questão, verificou-se que houve um erro na PLANILHA DA PROVA DE TÍTULOS. Assim, onde deveria constar 16,0 pontos, consta no barema 1,6. Dessa forma, a somatória final mudou para 60,6.

#### **Em relação ao item do tópico 1.2: “Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional ligado a matéria do concurso” (INDEFERIDO)**

A candidata questiona que apresentou 4 artigos, todos “apresentados com o DOI e/ou o ISSN, como solicita o informe de indexação”. Contudo, a candidata confunde a

apresentação de DOI e ISBN como indexação. Lembramos que indexação é um processo de representação da informação de conteúdo de documentos. Para a realidade dos periódicos científicos, refere-se ao processo de indexação dos títulos dos periódicos em bases de dados ou diretórios, nacionais ou estrangeiros, o que é denominado por indexadores. Mesmo a candidata não apresentando tais comprobatórios, a banca (como informado verbalmente durante o certame a todos os candidatos) usou de sua liberdade para pesquisar tais indexadores e atribuir a cada artigo valor correto a fim de não desconsiderá-los e prejudicar a média final de cada participante. Assim, ignoramos a contestação da candidata a título de não contabilizar seus documentos – dado que eles estavam incompletos no ato de entrega e comprovação.

**Em relação ao item do tópico 1.3 “Outros títulos e demais experiências profissionais relevantes” (INDEFERIDO)**

A candidata alega que suas experiências de trabalho como designer gráfica e editoração são “fundamentais para a área de Letras, principalmente referente à publicação, revisão e curadoria”. A banca mantém sua posição pois trabalhos de designer e editoração não são relativos específica e exclusivamente ao curso de Letras, sendo possível pessoas de outras áreas e mesmo de formação diferenciada realizarem a mesma atividade. Para mais, tais atividades não se relacionam com a Área Objeto do Concurso, motivo que leva a banca a manter a nota atribuída.

**Em relação ao item do tópico 1.4 “Comendas, medalhas e honrarias acadêmicas ou profissionais” (INDEFERIDO)**

A candidata questiona que apresentou à banca do certame duas honrarias acadêmicas. A saber: a “bolsa Fulbright” e a “Premiação em Artes Visuais em CRIAÇÃO E PRODUÇÃO – CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE LIVROS EM FORMATO DIGITAL pela Lei Aldir Blanc”.

A banca informa que o título sobre a Lei Aldir Blanc foi reconhecida, inclusive como consta na arguição da candidata. Contudo, a banca entende que bolsas de doutorado sanduíche ou quaisquer tipos de bolsa não são uma honraria que deveria ser contada. É importante ressaltar que bolsas de Doutorado Sanduíche no país objetivam apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de bolsas de doutorado para o desenvolvimento de sua tese. Dessa forma, a bolsa concedida representa um recurso para alcance de alto nível que está em desenvolvimento e não premiação para um projeto já concluso.

**Em relação aos itens do tópico 2.1 (“Adequação do Projeto de Pesquisa à Área Objeto do Concurso”) e 2.2 (“Atualidade do Projeto de Pesquisa Quanto ao Estado Presente da Área em que se Insere”) (INDEFERIDO)**

A candidata apresenta contestação à banca em relação às notas de sua Prova didática, questionando sobre uma possível desqualificação do projeto de pesquisa em relação à área objeto do concurso, em relação a uma cobrança de pontos quanto às “áreas de conhecimento”, que incluem as “matérias de ensino” e, ainda, sobre a atualidade do projeto de pesquisa, no que se refere ao “estado presente da área”.

A atualidade da área é apresentada pela candidata como um ineditismo de pesquisa. Existe uma confusão generalizada da candidata entre os conceitos de ineditismo e estado presente. Ao argumentar que as “pesquisas dos descritores nos principais bancos de dados do país” não apresentam trabalhos sobre os autores elencados em seu projeto, a candidata entende incorretamente que trabalhar o inédito seja inserir sua pesquisa no estado atual da arte. A possibilidade de ineditismos, apesar de serem imensas, não podem ser consideradas viáveis apenas por esse quesito. Somamos a essa afirmação a consciência de que existe autonomia plena da banca para questionar e julgar tais processos que, diga-se, foram bem pontuados e aceitos pela banca como demonstram as notas apresentadas nesse processo.

Assim, no ato de sua responsabilidade, valendo-se de sua autonomia e considerando os tópicos abaixo relacionados ao Edital 006/2023 do certame, a banca mantém suas notas em relação à candidata, exceto a nota do Tópico 1.1 no qual foi constatado erro na Planilha, impactando na soma final. Isto posto, os tópicos abaixo do Edital justificam, de forma responsável, as afirmações acima:

**15.3.** Caberá exclusivamente à Comissão Examinadora avaliar a pertinência ou não do requerimento, divulgando a conclusão da análise em até vinte e quatro horas do dia útil seguinte ao do recebimento do requerimento, no site do Departamento e/ou quadro de avisos.

**15.4.** Quando houver reavaliação de notas, a Comissão Examinadora deverá divulgar o resultado atualizado para todos os candidatos, com as devidas justificativas da Comissão.

Respeitosamente,

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, 15 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 JEAN PAUL D ANTONY COSTA SILVA  
Data: 15/07/2023 12:23:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Jean Paul d'Antony Costa Silva (Presidente) – Examinador I

Documento assinado digitalmente  
 NEFATALIN GONCALVES NETO  
Data: 15/07/2023 12:28:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Nefatalin Gonçalves Neto (Membro Externo) – Examinador II

Documento assinado digitalmente  
 JEOVA SILVA SANTANA  
Data: 15/07/2023 14:21:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Jeová Silva Santana (Membro Externo) – Examinador III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE PROFESSOR ALBERTO CARVALHO**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS DE ITABAIANA – DLI**

**Concurso para Professor Efetivo Adjunto - Edital nº 006/2023**

**Matéria de Ensino:** Estágio Supervisionado, Literaturas de Língua Portuguesa  
(Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa),  
Teoria da Literatura

**Disciplinas:** Estágio Supervisionado I e II; Literaturas Africanas de Língua Portuguesa;  
Literatura Brasileira I, II e III; Literatura no Brasil Colonial; Literatura Portuguesa I, II e III;  
Teoria da Literatura I e II

**QUADRO GERAL – RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DO RESULTADO PARCIAL**

CANDIDATOS	Prova Escrita (PE) - Peso 3				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 DANIEL DE ASSIS FURTADO	82,00	88,00	80,00	83,33	250,00
2 DORINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	72,00	72,00	80,00	74,67	224,00
3 GABRIELA LOPES VASCONCELLOS DE ANDRADE	98,00	100,00	82,00	93,33	280,00
4 MANUELLA MIRNA ENÉAS DE NAZARÉ	84,00	82,00	82,00	82,67	248,00
5 RAMON DIEGO CÂMARA ROCHA	67,00	70,00	75,00	70,67	212,00
6 SARA ROGÉRIA SANTOS BARBOSA	84,00	92,00	80,00	85,33	256,00

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 3				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 DANIEL DE ASSIS FURTADO	35,00	30,00	51,00	38,67	116,00
2 DORINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	100,00	100,00	89,00	96,33	289,00
3 GABRIELA LOPES VASCONCELLOS DE ANDRADE	89,00	89,00	97,00	91,67	275,00
4 MANUELLA MIRNA ENÉAS DE NAZARÉ	50,00	59,00	67,00	58,67	176,00
5 RAMON DIEGO CÂMARA ROCHA	90,00	100,00	98,00	96,00	288,00
6 SARA ROGÉRIA SANTOS BARBOSA	78,00	74,00	97,00	83,00	249,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 2				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 DANIEL DE ASSIS FURTADO	35,50	35,50	35,50	35,50	71,00
2 DORINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	58,20	58,20	58,20	58,20	116,40
3 GABRIELA LOPES VASCONCELLOS DE ANDRADE	60,60	60,60	60,60	60,60	121,20
4 MANUELLA MIRNA ENÉAS DE NAZARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 RAMON DIEGO CÂMARA ROCHA	45,20	45,20	45,20	45,20	90,40
6 SARA ROGÉRIA SANTOS BARBOSA	54,00	54,00	54,00	54,00	108,00

CANDIDATOS	Prova do Projeto de Pesquisa (PPP) - Peso 2				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 DANIEL DE ASSIS FURTADO	61,00	60,00	67,00	62,67	125,33
2 DORINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	100,00	100,00	86,00	95,33	190,67
3 GABRIELA LOPES VASCONCELLOS DE ANDRADE	71,00	80,00	97,00	82,67	165,33
4 MANUELLA MIRNA ENÉAS DE NAZARÉ	63,00	62,00	71,00	65,33	130,67
5 RAMON DIEGO CÂMARA ROCHA	82,00	82,00	85,00	83,00	166,00

6	SARA ROGÉRIA SANTOS BARBOSA	89,00	79,00	83,00	83,67	167,33
---	-----------------------------	-------	-------	-------	-------	--------

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL					
	PE	PD	PT	PPP	Nota Final (NF)	Classif.
1 DANIEL DE ASSIS FURTADO	250,00	116,00	71,00	125,33	<b>56,23</b>	<b>5°</b>
2 DORINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	224,00	289,00	116,40	190,67	<b>82,01</b>	<b>2°</b>
3 GABRIELA LOPES VASCONCELLOS DE ANDRADE	280,00	275,00	121,20	165,33	<b>84,15</b>	<b>1°</b>
4 MANUELLA MIRNA ENÉAS DE NAZARÉ	248,00	176,00	0,00	130,67	<b>55,47</b>	<b>6°</b>
5 RAMON DIEGO CÂMARA ROCHA	212,00	288,00	90,40	166,00	<b>75,64</b>	<b>4°</b>
6 SARA ROGÉRIA SANTOS BARBOSA	256,00	249,00	108,00	167,33	<b>78,03</b>	<b>3°</b>

**NF = (PE+PD+PT+PPP)/10**

**Observação 01:** Conforme artigo 23 da Resolução 06/2019/CONSU "O candidato que obtiver na prova escrita nota média inferior a 70 (setenta) pontos na avaliação dos membros da Comissão Examinadora, será eliminado do concurso, não podendo participar das demais etapas."

**Observação 02:** Conforme artigo 33, §1º, Resolução 06/2019/CONSU "O candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) na prova Didática e de Projeto de Pesquisa será eliminado do concurso. A prova de títulos é meramente classificatória, não elimina o candidato."

Em, \_\_\_14\_\_\_/\_\_\_07\_\_\_/\_\_\_2023\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
 JEAN PAUL D ANTONY COSTA SILVA  
 Data: 15/07/2023 12:23:50-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
 Examinador I

Documento assinado digitalmente  
 NEFATALIN GONCALVES NETO  
 Data: 15/07/2023 12:28:00-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
 Examinador II

Documento assinado digitalmente  
 JEOVA SILVA SANTANA  
 Data: 15/07/2023 12:53:27-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
 Examinador III